

**PORTARIA Nº 054/UNOESC-R/2007.**

*Derroga a Portaria nº 67/Unoesc-R/2007, que regulamenta procedimentos de aquisição, compras e instalação de equipamentos e softwares na Unoesc.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de regular procedimentos de aquisição, compras, instalação de equipamentos e softwares no parque computacional da Unoesc,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Estabelecer que fica proibida a instalação, no parque computacional da Unoesc, de produtos de informática sem a comprovação da existência da devida licença de uso válida.*

*art. 2º - Determinar que a gestão do parque computacional da Unoesc, nos seus campi e unidades acadêmicas, seja de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC e/ou setor específico de atendimento a laboratórios, caso houver.*

*Art. 3º - Estabelecer que a autorização de compra de qualquer produto de informática seja precedida de parecer técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, e/ou setor específico de atendimento a laboratórios, caso houver, com a finalidade de unificar procedimentos, racionalizar tecnologia e encontrar soluções viáveis e legais.*

*Art. 4º - Priorizar a adoção de softwares livres em todas as atividades da Unoesc, quer administrativas ou acadêmicas.*

*Art. 5º - Estabelecer que todos os funcionários com acesso ao ambiente computacional da Unoesc, encontram-se obrigados a assinar termo de compromisso específico, para fins de responsabilidade acerca do hardware utilizado e softwares instalados para seu uso.*

*Art. 6º - Determinar que cada campus da Unoesc crie infra-estrutura de controle das atividades objeto desta Portaria.*

*Art. 7º - O não atendimento às disposições emanadas da presente Portaria acarretará a aplicação de penalidade disciplinar, prevista em lei.*

*Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67/Unoesc-R/2006.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Joaçaba, SC, 26 de abril de 2007.*

**Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**